

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

Juliana da Costa Noleto

Secretária de Administração

Portaria nº 104/2021

Palmeiras do Tocantins - TO

Portaria Nº104/2021

De 02 de agosto de 2021.

“DESIGNA SERVIDORES CONTRATADOS PARA O CARGO DE BRIGADISTAS, LOTADOS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021-CEPDEC, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC;

CONSIDERANDO o período de estiagem e o aumento dos focos de incêndio, necessitando o município de brigadistas com capacidade técnica para atuação no controle dos fogos de queimadas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município proporcionar maior proteção da integridade física dos Palmeirenses, bem como a proteção do meio ambiente, e melhoria das condições ambientais de toda a extensão territorial do município;

CONSIDERANDO a Lei nº 0346/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, onde foram autorizadas 07 vagas para brigadista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

CONSIDERANDO a existência de servidores já contratados com capacitação técnica para atuar como brigadistas e a necessidade de controle de pessoal pela administração.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar, os servidores contratados, relacionados abaixo, para atuar como BRIGADISTAS, lotados na Secretaria de Meio Ambiente, pelo período correspondente a quatro meses (agosto, setembro, outubro e novembro):

NOME	CPF
WELITOM CAMPOS DA SILVA	061.337.233-60
DJALMA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	705.751.971-02
WEDER JOSÉ CORREIA	106.658.691-94
JORGE LUIS DA CONCEIÇÃO	048.612.711-77
GENERALDORODRIGUES BARBOSA	375.237081-53
RAIMUNDO NERES DA SILVA	767.558.781-20
EDIMAR ALVES RESPLANDES	936.635.011-91

Art. 2º - Todos os servidores contratados para a brigada municipal, realizaram a capacitação, treinamento, formação e certificação de brigadas florestais, ofertado pelo Estado do Tocantins, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC.

Art. 3º - Os servidores atuarão nas funções descritas, percebendo os subsídios aprovados na Lei de Contratação Temporária Nº 0346/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal